



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N. _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a aprovação de moção desta Comissão em repúdio à extinção Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE por ato do Poder Executivo Federal.

Senhora Presidente,

Com base nos termos regimentais, requeremos a aprovação de moção de deste Colegiado em repúdio à extinção do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE por ato do Poder Executivo Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É de se lamentar o descompromisso do governo federal com os direitos das pessoas com deficiência, a começar pela expiração dos mandatos dos membros do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONADE, conforme parecer da AGU – Advocacia Geral da União nº 184 de 25 de maio de 2021, situação que tem inviabilizado o funcionamento do referido conselho.

No dia 16 de dezembro de 2019 foi publicado o Decreto Federal No. 10.177 que dispõe sobre o CONADE, medida pela qual se estabeleceu uma nova composição e mandatos de 3 anos para os próximos conselheiros, mantendo aqueles advindos das eleições realizadas para o biênio 2019-2021.

Embora o Decreto No. 10.177/2019 estabelecesse no seu art. 7º a obrigatória observância pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos do prazo de 90 dias para o início do processo para a assunção dos novos conselheiros advindos da Sociedade Civil, tal providência jamais foi adotada, vindo a resultar na completa e irresponsável suspensão dos trabalhos desenvolvidos até então no âmbito do CONADE.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Indubitavelmente, a extinção de mandatos ativos fere de morte o sentido maior e a essência do CONADE na esteira do próprio exercício das suas missões constitucionais, quais sejam a de deliberar sobre políticas públicas, normatizar, ser consultado ou acompanhar demandas. A situação e desmonte tem dado causa a enormes retrocessos e criado barreiras para a plena efetivação dos direitos das pessoas com deficiência em todo o país, além de colocar o Brasil em situação delicada, visto ser o nosso país signatário da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Neste sentido, esta Comissão manifesta o seu mais absoluto repúdio à medida governamental que resultou na extinção dos trabalhos do CONADE, ao mesmo tempo em que reiteramos a urgência na adoção de medidas com vistas ao restabelecimento de tão relevante órgão de controle social para assegurar direitos e a inclusão das pessoas com deficiência em nossa sociedade.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de setembro de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216586194300>

